DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Inexigibilidade 12
Despachos 14
Autorização de Contratação Direta 16
Extrato 17
Suspensão 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 117/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas originais, destinadas à realização da revisão obrigatória de 10.000 km do veículo Spin, da marca Chevrolet, pertencente à frota municipal, a serem fornecidas por concessionária autorizada, tendo em vista que o veículo encontra-se dentro do período de garantia do fabricante, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 2025/2026 – 111CV – 1800CC – CHASSI 9BGJC7520TB143585 – UDJ-7E94					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	Óleo lubrificante do motor 0W20, de boa qualidade, compatível com o veículo	LT	04		
2	Filtro de óleo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
3	Anel de vedação/vedador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1nJMSgMkm6M3rcKyirUKK7gKfgiq_73oo/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias, após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 118/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD – FLEX – 1598CC- 2017/2018 – CHASSI 9BWJB45UXJP079970 – GCR-7379					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Óleo lubrificante 5W40, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**LT**	**4**		
2	Filtro lubrificante TM2, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
3	Filtro de ar ARL 6098, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
4	Filtro do ar condicionado ACP 303, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
5	Filtro de combustível GI 50/7, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada em troca de óleo e filtros veicular	**SV**	**1**		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1RKF8gJ6UZqHbnLRQ4uifpueNKXccEPjG/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará 24 (vinte e quatro) horas após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do

certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 119/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

FORD/CARGO 2422E - DIESEL - 2010/2011 - 5883CC - CAMINHÃO BASCULANTE - CHASSI 9BFYCEHV6BBB67650 - HOE-2592					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**APRES.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Barra de direção curta, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
2	Kit de coxim da cabine traseiro completo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**KIT**		
3	Retentor do cubo da roda dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**UND**		
4	Jogo de lona de freio dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**JG**		
5	Rebite de lona, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**100**	**UND**		
6	Bucha com pino do estirante, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**4**	**UND**		
7	Abraçadeira de metal do intercooler, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**UND**		
8	Rolamento de roda dianteiro interno grande, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**UND**		
9	Rolamento de roda dianteiro externo pequeno, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
10	Graxa para cubo de roda dianteiro lado direito e esquerdo, boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**KG**		
11	Aditivo radiador, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**LT**		
12	Mola do patim de freio grande, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**UND**		
13	Mola camarão, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**4**	**UND**		
14	Cabeçote do filtro diesel estabilizador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**2**	**UND**		
15	Suporte do pega mão lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
16	Guia do chapéu do filtro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
17	Catraca de freio da tração lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
18	Mangueira retorno de diesel do tanque, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**1**	**UND**		
19	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da barra de direção do veículo	**1**	**SV**		
20	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do coxim da cabine traseiro lado esquerdo e direito do veículo	**1**	**SV**		
21	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de buchas do estirante da tração lado direito e esquerdo do veículo	**1**	**SV**		
22	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da lona de freio direito e esquerdo do veículo	**1**	**SV**		
23	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de rolamento grande do cubo de roda dianteiro lados direito e esquerdo do veículo	**2**	**SV**		
24	Serviço de mão de obra mecânica especializada para ajuste do cubo de roda dianteiro lados direito e esquerdo do veículo	**1**	**SV**		
25	Serviço de mão de obra mecânica especializada para recuperar barra de direção longa do veículo	**1**	**SV**		
26	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no radiador do veículo	**1**	**SV**		

27	Serviço de mão de obra mecânica especializada para limpeza e testes no intercooler do veículo	1	SV		
28	Serviço de mão de obra mecânica especializada para limpeza, varetagem do radiador e intercooler do veículo	1	SV		
29	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do cabeçote do filtro diesel e encanamento do veículo	1	SV		
30	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de bucha do braço estabilizador do veículo	1	SV		
31	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da catraca de freio da tração do lado esquerdo do veículo	1	SV		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1OVJljiAkvkWs1XOM9PcOQuvW8M7jkbno/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 120/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de

julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

I/FORD TRANSIT GCASA ESC – DIESEL – 2010/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTAFBTR49649 – EHE0489					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Turbina, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
2	Kit de filtros, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
3	Óleo lubrificante 5W30, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	LT	7		
4	Reservatório de água do radiado, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
5	Tampa do reservatório de água do radiador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
6	Torpedo do ar condicionado, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
7	Aditivo do radiador, de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	LT	4		
8	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de turbina do veículo	SV	1		
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para higienização do sistema intercooler do veículo	SV	1		
10	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	SV	1		
11	Serviço de mão de obra mecânica especializada para desodorização do ar condicionado do veículo	SV	1		
12	Serviço de mão de obra mecânica especializada para a troca do reservatório de água do veículo	SV	1		
13	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção no sistema de arrefecimento do veículo	SV	1		
14	Serviço de mão de obra mecânica especializada para auto diagnóstico eletrônico do veículo	SV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1Bz6wFvmrEejtB7tbZJCXfluYkbkl8x1b/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 121/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tapete tipo capacho de vinil personalizado, confeccionado sob medida, destinado à utilização em áreas de grande circulação durante eventos institucionais, pedido da Secretaria Municipal de Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Tapete tipo capacho de vinil personalizado, confeccionado sob medida, com dimensões aproximadas de 3,00m x 3,00m. O produto deverá conter a aplicação do brasão oficial do Município, cuja arte será fornecida pela Administração, bem como os dizeres "SHOW ARTÍSTICO", devendo a impressão ser realizada em alta resolução, com cores fiéis ao padrão oficial disponibilizado. A empresa deverá encaminhar a arte para aprovação prévia da Secretaria.	UNID.	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1AUjD6LmOa6ZbwjSdT_oeewi_Kre_aZFb/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: A entrega dos serviços se dará até 15 (quinze) dias úteis após a autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Cultura - Rua 01, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se

dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 122/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tapete tipo capacho de vinil personalizado, confeccionado sob medida, destinado à utilização em áreas de grande circulação durante eventos institucionais, pedido da Secretaria Municipal de Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Fornecimento e aplicação de película jateada em jogo de porta com 04 folhas.	SERVIÇO	2		
VALOR GLOBAL R$					

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1vKYMUOnAVp50oiGdireEiM_ZKlpqN4iL/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/02/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: A entrega dos serviços se dará até 05 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SALA SEBRAE - Rua Silvio Pasetto, N° 180 – Bairro Jardim dos Ipês. CEP 13.537-232 - Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 123/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM – DIESEL – 152CV – 2014/2014 – CHASSI 93PB75M1MEC051801 – EEF8301					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Mola mestre dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
2	Grampo dianteiro com porca, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	02		
3	Pino de centro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
4	Serviço de deslocamento técnico mecânico	SV	01		
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da mola mestre e pino de centro do veículo	SV	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1aseHVuoy92Yv7cBHhchP3b70UJ75C-7X/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 124/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de pipoca e algodão doce, em comemoração ao 61º aniversário do Município de Ipeúna.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	**Pipoca com monitor** A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização do serviço para 3 horas de evento, no dia 21 de março de 2026.	SERVIÇO	1		
2	**Algodão doce com monitor** A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização do serviço para 3 horas de evento, no dia 21 de março de 2026.	SERVIÇO	1		
TOTAL GERAL					

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1mgD_ivS4_In7kTGKQepsNeV5WFh3KiXa/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que

interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: Os serviços ocorrerão no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Ipeúna – Rua 01, nº 275 – Centro – Ipeúna/SP.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 125/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de bambolês e steps destinados à realização de atividades físicas e recreativas para idosos e adolescentes, visando ao incentivo à prática regular de exercícios, à promoção da saúde, ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida dos participantes dos programas desenvolvidos pelo Município, a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Bambolê: Material em alumínio ou ferro, com diâmetro mínimo de 75 cm, cores sortidas, com pintura anticorrosiva, resistente, durável e adequado para atividades físicas e recreativas.	UNID.	50		
2	Step: Material em borracha resistente, com dimensões aproximadas de comprimento entre 60 e 70 cm, largura entre 25 e 30 cm e altura entre 10 e 15 cm, capacidade de carga mínima de 100 kg, base e superfície antiderrapantes, cores sortidas, fácil higienização e alta durabilidade.	UNID.	50		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1sStBWxpn2fhP4TqVJhdefCnRGeLe1quA/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 06/03/2026 às 23:59h do dia 11/03/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: CRAS – Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.101, Bairro Altos de Ipeúna. Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Inexigibilidade

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026

Processo nº 2026/000081

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, de espetáculo musical com a banda “Homens de Preto”, através da empresa ANGELO DACAMPO EVENTOS (TCHÊ & CIA), para promover um momento de celebração e alegria que animará a festividade do Baile da Terceira Idade promovido pela Prefeitura de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 14.400,00

Credor: ANGELO DACAMPO EVENTOS (TCHE & CIA) - CNPJ: 46.729.399/0001-47

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 12 (doze) meses.

Ipeúna, 04/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026

Processo nº 2026/000174

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, de espetáculo musical com a banda Séculu’s, para promover um momento de celebração e alegria que animará a

comemoração do aniversário de 61 anos da cidade de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 13.600,00

Credor: SECULU'S PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.315.664/0001-99

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 03 (três) meses.

Ipeúna, 04/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

DESPACHO DECISÓRIO

Assunto: Resposta à Impugnação ao Edital – Divergência entre o objeto licitado e as exigências de capacidade técnica e operacional – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO 2026/000112

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.279/0001-42, referente ao prazo de entrega previsto no Edital do Concorrência Eletrônica nº 001/2026 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, passa a Administração a manifestar-se nos seguintes termos.

1. **Da admissibilidade**

A impugnação foi apresentada dentro do prazo previsto na Seção 16.1 do Edital, razão pela qual é conhecida quanto aos seus aspectos formais.

2. **Da síntese da pretensão da impugnante**

A impugnante sustenta, em resumo, que:

- o edital em seu item 6.1.3, alíneas “b” e “c”, exige comprovação de capacidade técnica referente a “telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)”. Todavia, a planilha orçamentária integrante do edital prevê a execução de “telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado, espessura 0,50mm”, além da remoção da cobertura existente.

3. **Da constatação da divergência**

Verifica-se, portanto, que houve incompatibilidade entre a exigência de qualificação técnica e o objeto efetivamente previsto, o que poderia restringir indevidamente a competitividade e comprometer a segurança jurídica do certame.

4. **Do fundamento legal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a qualificação técnica deve ser pertinente e proporcional ao objeto licitado, não podendo impor exigências que não guardem relação direta com a execução contratual.

Ademais, conforme a Súmula nº 24 do TCE/SP, as exigências devem restringir-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

5. Conclusão

Diante do exposto, acolhe-se a impugnação apresentada pela empresa WISDOM Construtora e Montagem Ltda., determinando-se:

- A retificação do item 6.1.3, alíneas “b” e “c”, para que passe a exigir comprovação técnica compatível com:
  a. *Instalação de telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado, espessura 0,50mm;*
  b. *Remoção de cobertura existente.*
- A adequação das exigências à real parcela de maior relevância técnica do objeto.
- A republicação do edital com reabertura dos prazos para assegurar ampla competitividade e legalidade do procedimento.

Ipeúna/SP, 06 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 06/03/2026 09:41:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorização de Contratação Direta

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 051/2026

Processo Nº 2026/000096.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais destinados à elaboração de Reforma Administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipeúna, São Paulo, compreendendo diagnóstico organizacional, revisão da estrutura administrativa, proposição de novo modelo organizacional, revisão e adequação de cargos, carreiras e vencimentos, elaboração de minutas normativas e apoio técnico à implementação.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

CONTRATADA: SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 40.449.047/0001-51)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 075/2026

Processo Nº 2026/000154.

OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico e lubrificante, destinados à operação de veículos e maquinários do Município de Ipeúna, atendendo às especificações técnicas e normas recomendadas pelos fabricantes, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: MARLOS ALVARENGA LTDA (CNPJ 27.763.268/0001-31)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 076/2026

Processo Nº 2026/000155.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando à atuação de equipes de arbitragem durante a realização do campeonato municipal de futsal, campeonato municipal de futsal feminino e campeonato regional de futsal, a serem realizados neste município nos meses de março e novembro de 2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: AAPR - ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO (CNPJ 02.509.120/0001-44)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 027/2026
PROCESSO: 2026/000064
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de madeira e pregos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (53.543.096/0001-09), MADEREIRA PAZETO LTDA EPP (06.184.290/0001-57) e LUCI LAJES LTDA ME (01.905.767/0002-03). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	MADEREIRA PAZETO LTDA EPP	LUCI LAJES LTDA ME
1	Tábua de madeira de pinus medindo 3,00mts (comprimento) x 30,00cm (largura) x 2,50cm (espessura)	72	R$ 3.356,64	R$ 3.268,08	R$ 2.160,00
2	Vigota de madeira de garapeira medindo 3,00mts (comprimento) x 6,00cm (largura) x 12,00cm (espessura)	32	R$ 3.793,92	R$ 3.406,08	R$ 0,00
3	Prego fabricado em aço baixo carbono trefilado, com acabamento polido, ponta tipo "diamante", cabeça chanfrada e corpo liso ou conforme especificado, destinados a fixações em madeira, alvenaria (com buchas) e montagens diversas em obras de construção civil e marcenaria. Devem possuir alta resistência à tração, dimensões uniformes e acabamento isento de oxidação, rebarbas ou deformações. Especificações técnicas: material: aço carbono SAE 1010 ou 1020 trefilado e encruado; acabamento: polido, brilhante, isento de ferrugem e óleo; formato: corpo cilíndrico liso (para pregos de marcenaria) ou levemente estriado (para pregos estruturais), ponta tipo diamante e cabeça plana, dureza (ROCKWELL): 45 a 55 HRC; resistência à tração mínima: 600 mpa; tolerância dimensional: + ou - 0,5 mm no diâmetro e + ou - 1,0 mm no comprimento. Descrição: prego em aço polido, com cabeça; dimensões nominais (mm): 18 x 24; tipo de corpo: liso. Uso indicado: uso geral em madeira e construção.	05	R$ 85,00	R$ 77,20	R$ 80,00
4	Prego 15X15mm, fabricado em aço baixo carbono trefilado, com acabamento polido, ponta tipo diamante, cabeça chanfrada e corpo liso destinado a fixações em madeira, alvenaria com buchas e montagens diversas em obras de construção civil e marcenaria.	01	R$ 19,60	R$ 20,40	R$ 17,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de janeiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SARAY LIMA GIVIGI
1	Tábua de madeira de pinus medindo 3,00mts (comprimento) x 30,00cm (largura) x 2,50cm (espessura)	72	R$ 3.671,28

2	Vigota de madeira de garapeira medindo 3,00mts (comprimento) x 6,00cm (largura) x 12,00cm (espessura)	32	R$ 4.427,84
3	Prego fabricado em aço baixo carbono trefilado, com acabamento polido, ponta tipo "diamante", cabeça chanfrada e corpo liso ou conforme especificado, destinados a fixações em madeira, alvenaria (com buchas) e montagens diversas em obras de construção civil e marcenaria. Devem possuir alta resistência à tração, dimensões uniformes e acabamento isento de oxidação, rebarbas ou deformações. Especificações técnicas: material: aço carbono SAE 1010 ou 1020 trefilado e encruado; acabamento: polido, brilhante, isento de ferrugem e óleo; formato: corpo cilíndrico liso (para pregos de marcenaria) ou levemente estriado (para pregos estruturais), ponta tipo diamante e cabeça plana, dureza (ROCKWELL): 45 a 55 HRC; resistência à tração mínima: 600 mpa; tolerância dimensional: + ou - 0,5 mm no diâmetro e + ou - 1,0 mm no comprimento. Descrição: prego em aço polido, com cabeça; dimensões nominais (mm): 18 x 24; tipo de corpo: liso. Uso indicado: uso geral em madeira e construção.	05	
4	Prego 15X15mm, fabricado em aço baixo carbono trefilado, com acabamento polido, ponta tipo diamante, cabeça chanfrada e corpo liso destinado a fixações em madeira, alvenaria com buchas e montagens diversas em obras de construção civil e marcenaria.	01	R$ 34,72

Conforme conversado com a empresa LUCI LAJES LTDA – ME, esta optou por declinar da proposta, tendo em vista que, no orçamento apresentado, cotou quantitativos inferiores aos solicitados. Dessa forma, os itens foram repassados à próxima empresa classificada.

A empresa MADEREIRA PAZETO LTDA EPP (06.184.290/0001-57) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 6.751,36. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (53.543.096/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 19,60. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 029/2026
PROCESSO: 2026/000067
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas STEFANINI MOTORS VEICULOS E PEÇAS LTDA (04.695.932/0001-57), CIVESA VEICULOS S/A (ARARAS) (44.212.751/0001-47) e CIVESA VEICULOS S/A (RIO CLARO) (44.212.751/0002-28). Sendo as seguintes:

SPIN 1.8 L AT LTZ – 2023/2024 – 9BGJJ7520RB137006 – GFV6H94					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**STEFANINI MOTORS VEICULOS E PEÇAS LTDA**	**CIVESA VEICULOS S/A (ARARAS)**	**CIVESA VEICULOS S/A (RIO CLARO)**
1	SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 250,00

2	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR 40.000KM	1	R$ 318,00	R$ 334,13	R$ 380,00
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	R$ 51,68	R$ 44,90	R$ 52,71
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	4	R$ 300,00	R$ 295,60	R$ 295,60
5	FLUIDO DE FREIO DOT 4	2	R$ 75,06	R$ 75,06	R$ 75,06
6	FILTRO DE ÓLEO	1	R$ 40,77	R$ 28,00	R$ 28,00
7	DISCO DE FREIO	2	R$ 1.584,10	R$ 1.484,42	R$ 1.584,10
8	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	R$ 1.318,74	R$ 1.318,74	R$ 1.318,74
9	ANEL VEDADOR DE BORRACHA (ANEL BUJÃO CARTER)	1	R$ 11,21	R$ 11,21	R$ 11,21
TOTAL			R$ 3.899,56	**R$ 3.842,06**	R$ 3.995,42

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CIVESA VEICULOS S/A (44.212.751/0001-47) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.842,06. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2026
PROCESSO: 2026/000067
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (39.990.138/001-10), FARMAZUL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (07.867.331/0001-72) e JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49.851.154/0001-86). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	**FARMAZUL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA**	**JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
1	AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR: **MOTILEX HÁ+MSM (COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO, ÁCIDO HIALURÔNICO E METILSULFONILMETANO)**	**180 CÁPSULAS**	**R$ 1.260,00**	**R$ 1.194,00**	R$ 1.116,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49.851.154/0001-86) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.116,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 031/2026
PROCESSO: 2026/000069
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Solução Reagente SPADNS, própria para determinação de fluoretos por espectrofotometria ou colorimetria, destinada à análise de água sem cloro, para atender às necessidades do laboratório responsável pelo controle e monitoramento da qualidade da água, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas HEXIS CIENTIFICA S.A. (53.276.010/0001-10), A T C IND. E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA (18.016.106/0001-49) e QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA (07.411.821/0001-60). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	HEXIS CIENTIFICA S.A.	A T C IND. E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA	QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA
1	SOLUÇÃO REAGENTE SPADNS PARA ANÁLISE DE FLUORETOS POR ESPECTROFOTOMETRIA OU COLORIMETRIA EM ÁGUA SEM CLORO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E RASTREABILIDADE VOLUMÉTRICA E GRAVIMÉTRICA RBC, FRASCO DE 500 ML.	10	R$ 7.660,20	R$ 950,00	R$ 409,80

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	SARAY LIMA GIVIGI
1	SOLUÇÃO REAGENTE SPADNS PARA ANÁLISE DE FLUORETOS POR ESPECTROFOTOMETRIA OU COLORIMETRIA EM ÁGUA SEM CLORO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E RASTREABILIDADE VOLUMÉTRICA E GRAVIMÉTRICA RBC, FRASCO DE 500 ML.	10	R$ 1.080,00

A empresa QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA (07.411.821/0001-60) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 409,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/2026
PROCESSO: 2026/000070
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras de escritório e longarinas, incluindo diagnostico, ajuste, reparos, substituição de peças e componentes danificados ou desgastados, tais como braço, encosto, bases, estruturas metálicas e demais itens necessários ao pleno funcionamento do mobiliário.**

A pedido da Secretaria Municipal de Governo e Finanças, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas GUILHERME AUGUSTO DE GODOY (09.111.269/0001-10), JCR RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (58.485.836/0001-03) e FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (49.868.651/0001-97). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	JCR RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
1	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, RODINHA E PISTÃO	1	R$ 289,00	R$ 360,00	R$ 310,00
2	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO - TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 143,00	R$ 223,00	R$ 163,00
3	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, PERFIL E BAGUM	1	R$ 168,00	R$ 240,00	R$ 188,00
4	CADEIRA DIRETOR-TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 143,00	R$ 270,00	R$ 160,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 143,00	R$ 223,00	R$ 150,00
6	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DA CANOA COM LE FLANGE	1	R$ 75,00	R$ 189,00	R$ 90,00
7	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DAS 5 RODINHAS, TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, PERFIL E BAGUM	1	R$ 210,00	R$ 290,00	R$ 230,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 85,00
9	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, ESTRELA COMPLETA	1	R$ 290,00	R$ 453,00	R$ 305,00
10	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, PERFIL E BAGUM	1	R$ 168,00	R$ 240,00	R$ 190,00
11	CADEIRA EXECUTIVA RODINHAS TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 210,00	R$ 290,00	R$ 230,00
12	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DA LAMINA E ESPUMA, TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, TROCA DA ESTRELA	1	R$ 280,00	R$ 453,00	R$ 300,00
13	CADEIRA DIRETOR-TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 90,00
14	LONGARINA EXECUTIVA 5 LUGARES TROCA DA TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, REFORMA DE 1 ACENTO COMPLETO MADEIRA E ESPUMA	1	R$ 880,00	R$ 1.310,00	R$ 900,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES TROCA DA TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, REFORMA DE 1 ACENTO COMPLETO MADEIRA E ESPUMA	2	R$ 640,00	R$ 1.520,00	R$ 680,00
16	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DOS PARAFUSOS DO ENCOSTO	1	R$ 90,00	R$ 5,00	R$ 105,00
17	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 90,00	R$ 60,00	R$ 105,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DO CILINDRO	1	R$ 120,00	R$ 80,00	R$ 140,00
19	CADEIRA SECRETÁRIA - SOLDA PARTE INFERIOR	1	R$ 120,00	R$ 50,00	R$ 135,00
TOTAL			**R$ 4.189,00**	R$ 6.376,00	R$ 4.556,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2026, e obteve-se mais duas propostas, sendo a seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	KAHED OFFICE	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY
1	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, RODINHA E PISTÃO	1	R$ 323,00	R$ 289,00
2	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO - TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 200,00	R$ 143,00
3	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, PERFIL E BAGUM	1	R$ 230,00	R$ 168,00
4	CADEIRA DIRETOR-TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 245,00	R$ 143,00

5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - TROCA DA ESTRELA COMPLETA	1	R$ 200,00	R$ 143,00
6	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DA CANOA COM LE FLANGE	1	R$ 175,00	R$ 75,00
7	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DAS 5 RODINHAS, TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, PERFIL E BAGUM	1	R$ 275,00	R$ 210,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 45,00	R$ 65,00
9	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, ESTRELA COMPLETA	1	R$ 430,00	R$ 290,00
10	CADEIRA EXECUTIVA - TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, PERFIL E BAGUM	1	R$ 230,00	R$ 168,00
11	CADEIRA EXECUTIVA RODINHAS TAPEÇARIA DO ACENTO, ENCOSTO E ESPUMA, TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 275,00	R$ 210,00
12	CADEIRA EXECUTIVA - TROCA DA LAMINA E ESPUMA, TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, TROCA DA ESTRELA	1	R$ 440,00	R$ 280,00
13	CADEIRA DIRETOR-TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 45,00	R$ 65,00
14	LONGARINA EXECUTIVA 5 LUGARES TROCA DA TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, REFORMA DE 1 ACENTO COMPLETO MADEIRA E ESPUMA	1	R$ 1.150,00	R$ 880,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES TROCA DA TAPEÇARIA DO ACENTO E ENCOSTO, REFORMA DE 1 ACENTO COMPLETO MADEIRA E ESPUMA	2	R$ 1.140,00	R$ 640,00
16	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DOS PARAFUSOS DO ENCOSTO	1	R$ 5,00	R$ 90,00
17	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DAS RODINHAS	1	R$ 45,00	R$ 90,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA - TROCA DO CILINDRO	1	R$ 80,00	R$ 120,00
19	CADEIRA SECRETÁRIA - SOLDA PARTE INFERIOR	1	R$ 50,00	R$ 120,00
TOTAL			R$ 5.583,00	R$ 4.189,00

A empresa GUILHERME AUGUSTO DE GODOY (09.111.269/0001-10) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.189,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2026
PROCESSO: 2026/000072
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a locação de palco com estrutura adequada à realização do evento de Carnaval, incluindo os serviços de transporte, montagem, desmontagem e demais itens técnicos necessários ao pleno funcionamento da estrutura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas BRAGHIN SOM S/S LTDA (05.049.111/0001-06), ANDRE CRISTIANO PINHATT 27574205850 (24.396.120/0001-18) e 51.386.711 JAME CESAR LEITE PEREIRA (51.386.711/0001-87). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**BRAGHIN SOM S/S LTDA**	**ANDRE CRISTIANO PINHATT 27574205850**	**51.386.711 JAME CESAR LEITE PEREIRA**
1	Evento de carnaval 2026 Data do evento: 14 e 15 de fevereiro de 2026 **Local: Praça Central - Espaço de Lazer "Clotilde Custódio" – Centro - Ipeúna/SP** **01 (um) palco 07m x 06m x 60cm, com acabamento em carpete e TNT,**	**1**	R$ 3.000,00	**R$ 3.700,00**	**R$ 3.500,00**

	acompanhado de 01 (uma) escada lateral com corrimão.				

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa BRAGHIN SOM S/S LTDA (05.049.111/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2026
PROCESSO: 2026/000077
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de equipamento com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AGROPECUARIA SERRANO LTDA (03.311.272/0001-09), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

ROÇADEIRA DE GRAMA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AGROPECUARIA SERRANO LTDA**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	VIBREQUIM POWERMORE, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO	01	R$ 343,00	R$ 420,00	R$ 500,00
2	BIELA POWERMORE, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO	01	R$ 78,00	R$ 136,00	R$ 150,00
3	JUNTA DO CARTER, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO	01	R$ 16,00	R$ 26,00	R$ 32,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO NO CORTADOR DE GRAMA	01	R$ 380,00	R$ 450,00	R$ 400,00
TOTAL			R$ 817,00	R$ 1.032,00	R$ 1.082,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de janeiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AGROPECUARIA SERRANO LTDA (03.311.272/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 817,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 039/2026
PROCESSO: 2026/000078
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para divulgação de eventos.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POT ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas 64.077.392 VAGNER ALEXANDRE HONORIO (64.077.392/0001-70), DANIELE DE CAMPOS 84387700297

(26.565.901/0001-14) e FANCISCO ADEMIR DOS SANTOS CHARQUEADA (00.815.361/0001-96). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**64.077.392 VAGNER ALEXANDRE HONORIO**	**DANIELE DE CAMPOS 84387700297**	**FANCISCO ADEMIR DOS SANTOS CHARQUEADA**
1	PANFLETOS IMPRESSOS, COLORIDOS - Papel 180g - Tamanho 10cm x 7cm. **- A empresa deverá encaminhar a arte para aprovação da secretaria de cultura previamente.**	**800**	**R$ 760,00**	**R$ 820,00**	**R$ 830,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de janeiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**EMBACOM LTDA**
1	PANFLETOS IMPRESSOS, COLORIDOS - Papel 180g - Tamanho 10cm x 7cm. **- A empresa deverá encaminhar a arte para aprovação da secretaria de cultura previamente.**	**800**	**R$ 616,00**

A empresa EMBACOM LTDA (47.156.456/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 616,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 040/2026
PROCESSO: 2026/000079
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA (38.499.023/0001-65), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e uma pesquisa de preço para complementar o terceiro orçamento. Sendo as seguintes:

TRATOR VALMET 785 SIMPLES 32 4X2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**PESQUISA DE PREÇO**
1	PARAFUSO ALEN, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	04	R$ 22,40	R$ 26,00	R$ 2.250,00

2	PINO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 28,30	R$ 33,50	
3	ROLAMENTO DE AGULHA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	03	R$ 121,80	R$ 240,00	
4	CUPILHA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 0,48	R$ 2,00	
5	ANEL DE VEDAÇÃO ELÁSTICO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 2,00	R$ 8,00	
6	CONJUNTO DE PARAFUSO LUVA DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 42,00	R$ 66,00	
7	CHAPA DE TRAVA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 9,20	R$ 15,00	
8	RETENTOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	04	R$ 89,60	R$ 100,00	
9	MOLA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 36,80	R$ 66,00	
10	MOLA DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 56,60	R$ 60,00	
11	VEDAÇÃO O'RING, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 29,70	R$ 33,00	
12	CONJUNTO DE PARAFUSO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	06	R$ 42,60	R$ 60,00	
13	JUNTA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 11,20	R$ 22,00	
14	PARAFUSO TRAVA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 1,80	R$ 2,00	
15	PINO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 17,60	R$ 37,60	
16	PLATÔ DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 1.834,00	R$ 2.800,00	
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DO TRATOR PARA DETECÇÃO DO PROBLEMA DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 500,00	R$ 700,00	
18	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO TÉCNICO MECÂNICO	03	R$ 150,00	R$ 150,80	
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DO TRATOR E ESGOTAMENTO DE ÓLEO HIDRÁULICO	01	R$ 900,00	R$ 1.200,00	
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM DO PLATÔ, VOLANTE DA EMBREAGEM E CAIXA SECA DO MOTOR DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 300,00	R$ 400,00	
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE TAMPA DA EMBREAGEM, REMOÇÃO DO	01	R$ 260,00	R$ 300,00	

	CARRINHO E EIXO PILOTO DO VEÍCULO/MÁQUINA				
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO RETENTOR DO EIXO PRINCIPAL DO CÂMBIO DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 80,00	R$ 100,00	
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO ROLAMENTO AGULHA DO EIXO PILOTO E DOIS ROLAMENTOS DO PEDAL DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 120,00	R$ 180,00	
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA ENCHIMENTO DO VARÃO E PEDAL DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 70,00	R$ 90,00	
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DO CARRINHO DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 80,00	R$ 150,00	
26	SERVIÇO DE SOLDA NO SUPORTE DO RETENTOR DO EIXO PRINCIPAL DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 80,00	R$ 80,00	
TOTAL			R$ 4.886,08	R$ 6.921,90	

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 30 de janeiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

TRATOR VALMET 785 SIMPLES 32 4X2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**WEST PARTS DISTRIBUIDORA**
1	PARAFUSO ALEN, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	04	R$ 11,32
2	PINO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 78,24
3	ROLAMENTO DE AGULHA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	03	R$ 1.188,24
4	CUPILHA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 0,36
5	ANEL DE VEDAÇÃO ELÁSTICO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 1,00
6	CONJUNTO DE PARAFUSO LUVA DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 11,92
7	CHAPA DE TRAVA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 4,49
8	RETENTOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	04	R$ 35,04
9	MOLA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 15,48
10	MOLA DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 33,34

11	VEDAÇÃO O'RING, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 180,00
12	CONJUNTO DE PARAFUSO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	06	R$ 10,68
13	JUNTA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 60,00
14	PARAFUSO TRAVA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 4,04
15	PINO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	02	R$ 5,92
16	PLATÔ DA EMBREAGEM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 3.550,80
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DO TRATOR PARA DETECÇÃO DO PROBLEMA DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 1.920,00
18	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO TÉCNICO MECÂNICO	03	R$ 1.864,80
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DO TRATOR E ESGOTAMENTO DE ÓLEO HIDRÁULICO	01	R$ 720,00
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM DO PLATÔ, VOLANTE DA EMBREAGEM E CAIXA SECA DO MOTOR DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 1.140,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE TAMPA DA EMBREAGEM, REMOÇÃO DO CARRINHO E EIXO PILOTO DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 720,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO RETENTOR DO EIXO PRINCIPAL DO CÂMBIO DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 300,00
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO ROLAMENTO AGULHA DO EIXO PILOTO E DOIS ROLAMENTOS DO PEDAL DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 480,00
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA ENCHIMENTO DO VARÃO E PEDAL DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 660,00
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DO CARRINHO DA EMBREAGEM DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 456,00
26	SERVIÇO DE SOLDA NO SUPORTE DO RETENTOR DO EIXO PRINCIPAL DO VEÍCULO/MÁQUINA	01	R$ 984,00
TOTAL			R$ 14.435,67

A empresa PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA (38.499.023/0001-65) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.886,08. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 042/2026
PROCESSO: 2026/000085
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reparação de calhas, coxo, pingadeira e rufos, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas 53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO (53.403.833/0001-60), JOSÉ ANTONIO MARCUCCI (36.064.238/0001-28) e REGINALDO BATELOCHE 12356465804 (17.904.166/0001-35). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO	JOSÉ ANTONIO MARCUCCI	REGINALDO BATELOCHE 12356465804
1	INSTALAÇÃO DE 13 BOCAIS (JOELHOS DE 100 X 90°) DE SAÍDA E 66 METROS DE CANO PVC 100 MM DE VASÃO, VEDAÇÃO DAS EMENDAS E PARAFUSOS E LIMPEZA DE CALHAS E REVESTIMENTO - UTILIZANDO 1 LATA DE ANTIFERRUGEM, 4 ROLOS DE 10 CM E 10 TUBO DE PU.	1	R$ 8.580,00	R$ 9.600,00	R$ 9.700,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO (53.403.833/0001-60) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 8.580,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 043/2026
PROCESSO: 2026/000086
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reparação de calhas, coxo, pingadeira e rufos, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas 53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO (53.403.833/0001-60), JOSÉ ANTONIO MARCUCCI (36.064.238/0001-28) e REGINALDO BATELOCHE 12356465804 (17.904.166/0001-35). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO	JOSÉ ANTONIO MARCUCCI	REGINALDO BATELOCHE 12356465804
1	TROCA DE 20 METROS DE CALHA/COXO, REPARO EM 2 BOCAS DE CALHA DE SAÍDA E EMENDA E LIMPEZA DE CALHAS E REVESTIMENTO - UTILIZANDO 1 LATA DE ANTIFERRUGEM E 10 TUBO DE PU.	1	R$ 5.480,00	R$ 6.550,00	R$ 6.900,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 53.403.833 LUCAS PAULINO SAMPAIO (53.403.833/0001-60) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.480,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 044/2026
PROCESSO: 2026/000087
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de Palestra Educativa e Capacitação, a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas G.R.O. WOIDA - CONSULTORIA (32.239.259/0001-86), EVOLUÇAO - ASSESSORIA EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (53.216.811/0001-90) e uma pesquisa de preço para complementar o terceiro orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	G.R.O. WOIDA - CONSULTORIA	EVOLUÇAO - ASSESSORIA EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	PESQUISA DE PREÇO
1	**Palestra Educativa e Capacitação, com profissional qualificado, para o evento alusivo ao maio Laranja Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes no Município de Ipeúna.**	**1**	R$ 8.161,00	**R$ 8.490,00**	**R$ 7.976,25**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2026, e obteve-se mais seis propostas, sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	DARIO C DA SILVA	INSPIRE-SE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	ASD INTELIGENCIA E TREINAMENTO LTDA	G.R.O. WOIDA - CONSULTORIA	APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATICO LTDA	PANTHERAS EDUCACIONAL SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA LTDA
1	**Palestra Educativa e Capacitação, com profissional qualificado, para o**	**1**	**R$ 7.500,00**	**R$ 6.600,00**	**R$ 7.200,00**	R$ 4.000,00	**R$ 6.920,00**	**R$ 4.150,00**

	evento alusivo ao maio Laranja Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes no Município de Ipeúna.							

A empresa G.R.O. WOIDA - CONSULTORIA (32.239.259/0001-86) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 046/2026
PROCESSO: 2026/000089
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, barraca de pipoca, algodão doce e pintura facial para utilização nas ações da CAMPANHA REGIONAL "JUNTOS CONTRA A DENGUE", a ser realizada no Município em parceria com a EPTV Campinas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das DUARTE ALEGRIA E CIA EVENTOS (19.043.0007/0001-19), 31.869.160 REGINA APARECIDA FARIA MAIA (31.869.160/0001-03) e uma pesquisa de preço para complementar o terceiro orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**DUARTE ALEGRIA E CIA EVENTOS**	**31.869.160 REGINA APARECIDA FARIA MAIA**	**PESQUISA DE PREÇO**
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CONTENDO: 1 CAMA ELÁSTICA COM MONITOR, 4 BRINQUEDOS INFLÁVEIS A ESCOLHA DO CONTRATANTE COM MONITORES, 1 BARRACA DE PIPOCA COM OPERADOR E INSUMOS, 1 BARRACA DE ALGODÃO DOCE COM OPERADOR E INSUMOS E 2 OFICINAS**	**1**	R$ 4.380,00	**R$ 21.850,00**	**R$ 5.850,00**

	DE PINTURA FACIAL COM MONITOR E INSUMOS				

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CLAUDIA LUZ DUARTE 25127825813 (19.043.007/0001-19) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.380,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 047/2026
PROCESSO: 2026/000090
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Kit com 5 Lixeiras para coleta seletiva de lixo, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das MANDIPLAS COMERCIAL LTDA (58.037.803/00001-09), CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA (07.234.203/0001-91) e REIS LIXEIRAS (22.783.159/0001-62). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**MANDIPLAS COMERCIAL LTDA**	**CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA**	**REIS LIXEIRAS**
1	Kit com 5 Lixeiras para coleta seletiva de lixo, nas especificações abaixo: Capacidade: 5 lixeiras de 100 litros cada Sistema de encaixe entre as lixeiras Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Estrutura: Desmontável em aço galvanizado Tampa basculante Acessórios: Adesivos de identificação, parafusos, arruelas e manual de montagem Cores: Azul: Papéis Vermelho: Plásticos Verde: Vidros Amarelo: Metais **Cinza: Não recicláveis**	**1**	R$ 844,22	**R$ 1.225,99**	**R$ 966,90**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**SARAY LIMA GIVIGI**
1	Kit com 5 Lixeiras para coleta seletiva de lixo, nas especificações abaixo: Capacidade: 5 lixeiras de 100 litros cada Sistema de encaixe entre as lixeiras Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Estrutura: Desmontável em aço galvanizado Tampa basculante	**1**	R$ 1.740,00

	Acessórios: Adesivos de identificação, parafusos, arruelas e manual de montagem Cores: Azul: Papéis Vermelho: Plásticos Verde: Vidros Amarelo: Metais **Cinza: Não recicláveis**		

A empresa MANDIPLAS COMERCIAL LTDA (58.037.803/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 844,22. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 048/2026
PROCESSO: 2026/000091
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de medalhas em zamack destinadas ao 6° Mini Jogos Regional 2026.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das SIMONE DA SILVA CARDOZO 25983824805 (46.478.807/0001-35), ADRIANA GONCALVES FERRAZ VALENTE (20.718.843/0001-35) e IVAN TAVARES DOS SANTOS 39411766846 (44.331.525/0001-85). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	SIMONE DA SILVA CARDOZO 25983824805	ADRIANA GONCALVES FERRAZ VALENTE	IVAN TAVARES DOS SANTOS 39411766846
1	**MEDALHAS ZAMACK 7,5 COM FITA PERSONALIZADA**	**120**	R$ 2.065,00	**R$ 2.424,00**	**R$ 2.556,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. A dispensa de publicação justifica-se pela participação do Município de Ipeúna no 6º Mini Jogos Regional 2026, cuja premiação deve ser padronizada entre os 12 municípios participantes. A cotação foi realizada pelo Município de Santa Maria da Serra, sede do evento, e a aquisição será feita junto ao mesmo fornecedor por todos os municípios, garantindo a uniformidade das medalhas, a identidade visual do evento e a isonomia na premiação, não sendo viável a contratação de outro fornecedor sem comprometer essa padronização.

A empresa SIMONE DA SILVA CARDOZO 25983824805 (46.478.807/0001-35) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.065,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 052/2026
PROCESSO: 2026/000097
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de 37 (trinta e sete) camisetas, para atender as ações da 9ª CAMPANHA REGIONAL "JUNTOS CONTRA A DENGUE", a ser realizada no Município em parceria com a EPTV Campinas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das SANTORINI (46.059.772/0001-08), KOLENI UNIFORMES LTDA (13.205.689/0001-32), FELIPE MEYER ME (15.135.284/0001-09 e QUINTAL MALHARIA LTDA (28.984.974/0001-76). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANT.	SANTORINI	KOLENI UNIFORMES LTDA	FELIPE MEYER ME	QUINTAL MALHARIA LTDA
1	CAMISETA NA COR BRANCA, TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, DECOTE V, TAMANHOS VARIADOS, MATERIAL PV (MALHA FRIA), ESTAMPA FRENTE E COSTAS CONFORME MODELO ANEXO.	Tamanho P	4	R$ 239,60	R$ 199,60	R$ 52,00	R$ 182,00
2		Tamanho M	4	R$ 239,60	R$ 199,60	R$ 52,00	R$ 182,00
3		Tamanho G	16	R$ 958,40	R$ 798,40	R$ 52,00	R$ 728,00
4		Tamanho GG	7	R$ 419,30	R$ 349,30	R$ 52,00	R$ 318,50
5		Tamanho EG	4	R$ 239,60	R$ 199,60	R$ 52,00	R$ 182,00
6		Tamanho G1	1	R$ 59,90	R$ 49,90	R$ 52,00	R$ 45,50
7		Tamanho G3	1	R$ 59,90	R$ 49,90	R$ 52,00	R$ 45,50
TOTAL				R$ 2.216,30	R$ 1.846,30	R$ 1.924,00	**R$ 1.683,50**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Conforme e-mail anexado aos autos do processo, a empresa vencedora, QUINTAL MALHARIA LTDA) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.683,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 054/2026
PROCESSO: 2026/000099
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECANICA MANFRINATO (55.123.385/0001-76), JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE – FLEX – 2006/2007 – 2000CC – CHASSI 9BGTR69W07B108610 – CPV-3577					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**OFICINA MECANICA MANFRINATO**	**JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA**
1	Carter, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 350,00	R$ 650,00	R$ 650,00
2	Jogo de sapata de freio traseira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 137,50	R$ 250,00	R$ 250,00
3	Filtro de ar, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 46,50	R$ 55,00	R$ 55,00
4	Coxim do motor dianteiro lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 283,00	R$ 358,00	R$ 358,00
5	Filtro de óleo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 29,00	R$ 30,00	R$ 30,00
6	Filtro de combustível, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 25,00	R$ 35,00	R$ 35,00

7	Litro de óleo do motor, de boa qualidade, compatível com o veículo	04	R$ 155,20	R$ 182,00	R$ 194,00
8	Bico injetor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 160,00	R$ 220,00	R$ 225,00
9	Descarbonizante, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	01	R$ 22,50	R$ 45,00	R$ 45,00
10	Cola silicone, de boa qualidade, compatível com o veículo	01	R$ 48,00	R$ 50,00	R$ 50,00
11	Abraçadeira de nylon, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	10	R$ 10,00	R$ 15,00	R$ 15,00
12	Lixa 90, de boa qualidade, compatível com o veículo	01	R$ 6,00	R$ 10,00	R$ 10,00
13	Serviço de mão de obra mecânica especializada para retífica na campana do freio	01	R$ 110,00	R$ 150,00	R$ 150,00
14	Serviço de mão de obra mecânica especializada na manutenção veicular completa	01	R$ 1.100,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
TOTAL			R$ 2.482,70	R$ 3.300,00	R$ 3.317,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.482,70. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 055/2026
PROCESSO: 2026/000100
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE V8L ON – DIESEL – 152CV – 2018/2019 – CHASSI 93PB43M10KC060515 – ECZ-8E47					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**PRATA & MOMETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**
1	Filtro lubrificante PSL 283, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 85,00	R$ 110,00	R$ 99,00
2	Filtro de combustível PSC 706, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 205,00	R$ 300,00	R$ 350,00
3	Filtro de ar ARS 3003, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 160,00	R$ 180,00	R$ 300,00
4	Filtro de ar ASR 203, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 97,00	R$ 130,00	R$ 120,00
5	Filtro hidráulico PH 346, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 20,00	R$ 35,00	R$ 40,00
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veicular	1	R$ 150,00	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 717,00**	R$ 955,00	R$ 1.109,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 717,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 056/2026
PROCESSO: 2026/000101
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ – FLEX – 1800CC – 2024/2025 – CHASSI 9BGJC7520SB162258 – TJM-3E07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**PRATA & MOMETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**
1	Filtro lubrificante TM3, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 27,00	R$ 35,00	R$ 39,00
2	Litro de óleo lubrificante 0W20, de boa qualidade, compatível com o veículo	4	R$ 200,00	R$ 252,00	R$ 250,00
3	Filtro de combustível APC 126, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 32,00	R$ 40,00	R$ 50,00
4	Filtro de ar, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 39,00	R$ 47,00	R$ 45,50
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veicular	1	R$ 120,00	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL			R$ 418,00	R$ 574,00	R$ 584,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 418,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 057/2026
PROCESSO: 2026/000102
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

VW/KOMBI ESCOLAR – GASOLINA – 1584CC – 2000/2000 – CHASSI 9BWGB17X4YP008791 – CPV-3556

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850	MARCOS F. MANFRINATO
1	Serviço de mão de obra mecânica especializada para solda do banco e retirada de parafuso quebrado da cruzeta do veículo	01	R$ 280,00	R$ 320,00	R$ 390,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 280,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 058/2026
PROCESSO: 2026/000103
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

VW/15.190 EOD E. HD ORE – DIESEL – 2020/2021 – 186CV/4600CC – CHASSI 9532E82W2MR112211 – GAA-1I92					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Serviço de mão de obra mecânica especializada para remover, manutenção e instalação de para-choque do veículo	01	R$ 490,00	R$ 550,00	R$ 530,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 490,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 059/2026
PROCESSO: 2026/000104
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das 10.282.925 ROBERTO

CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

VW/15.190 EOD – E. HD ORE – DIESEL – 4600CC – 2013/2014 – CHASSI 9532E82W3ER404953 – EHE-0503					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Serviço de mão de obra mecânica especializada para remover, manutenção e instalação de para-choque do veículo	01	R$ 880,00	R$ 1.100,00	R$ 1.200,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 880,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 060/2026
PROCESSO: 2026/000105
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO – 2001/2002 – DIESEL – 131CV – CHASSI 93PB02A2M2C005969 – CPV3564					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Serviço de mão de obra mecânica especializada para reparo na suspensão do veículo	01	R$ 680,00	R$ 750,00	R$ 800,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 680,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 061/2026
PROCESSO: 2026/000106
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa para locação de palco, para utilização nas as ações da 9ª CAMPANHA REGIONAL "JUNTOS CONTRA A DENGUE", a ser realizada no Município em parceria com a EPTV Campinas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 5 propostas iniciais das BRAGHIN SOM S/S LTDA (05.049.111/0001-06), RIBEIRO EVENTOS (05.670.839/0001-50), M TENDAS (11.451.870/0001-01), A. J. DE AS LOCAÇÕES (10.593.831/0001-78) e TOOZ EVENTOS (30.350.665/0001-96). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	BRAGHIN SOM S/S LTDA	RIBEIRO EVENTOS	M TENDAS	A. J. DE AS LOCAÇÕES	TOOZ EVENTOS
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MÍNIMA DE 6M X 4M E PISO MÍNIMO DE 6M X 4M X 50CM, COM ACABAMENTO EM CARPETE E TNT, INCLUSO 01 ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	01	R$ 5.000,00	R$ 6.300,00	R$ 8.000,00	R$ 6.700,00	R$ 11.500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de fevereiro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOOZ EVENTOS
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MÍNIMA DE 6M X 4M E PISO MÍNIMO DE 6M X 4M X 50CM, COM ACABAMENTO EM CARPETE E TNT, INCLUSO 01 ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	01	R$ 6.000,00

A empresa BRAGHIN SOM S/S LTDA (05.049.111/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 062/2026
PROCESSO: 2026/000113
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidores públicos, para a realização do curso "Fundamentos Legais para Concessão de Diárias, Adiantamento, Execução e Prestação de Contas", a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.**

A pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de licitação, 1 propostas iniciais das ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA EPP (33.536.785/0001-70) e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA EPP	PESQUISA DE PREÇO
1	**Fundamentos Legais para Concessão de Diárias, Adiantamento, Execução e Prestação de Contas". Data: 25/02/2026 – Online e ao vivo google meet Carga horária total: 8h/aula Carga horária diária: 8h/aula**	**2**	2.548,00	**3.600,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021Considerando a necessidade de realização do curso sobre o "Fundamentos Legais para Concessão de Diárias, Adiantamento, Execução e Prestação de Contas" e a urgência na capacitação dos servidores públicos, informa-se que, neste momento, apenas uma empresa possui disponibilidade e capacitação técnica comprovada para ministrar o referido curso no período requerido.

Dessa forma, a não publicação do Termo de Referência justifica-se pela inviabilidade de competição no presente caso, dada a exclusividade circunstancial e a urgência na contratação, sem prejuízo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

A empresa ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA (33.536.785/0001-70) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.548,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 078/2026
PROCESSO: 2026/000157
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futsal, que iniciará em 02 de março de 2026.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das TOP LASER LTDA (52.014.363/0001-80), 27.583.868 ADRIANO LEONEL CAETANO (27.583.868/0001-18) e SILK TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (16.786.079/0001-68). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOP LASER LTDA	27.583.868 ADRIANO LEONEL CAETANO	SILK TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
1	TROFÉU EM BASE CAIXA DE MDF LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 50 cm – Modelo: Troféu Replica Copa do Brasil. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	5	R$ 1.000,00	R$ 1.250,00	R$ 2.000,00
2	TROFÉU EM BASE CAIXA DE MDF LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 70 cm – Modelo: Troféu Replica Copa do Brasil. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	5	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00	R$ 2.250,00
3	TROFÉU EM BASE CAIXA DE MDF LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 90 cm – Modelo: Troféu Replica Copa do Brasil. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	5	R$ 1.850,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00
4	TROFÉU EM BASE DUPLAS DE LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 20cm – Modelo: Artilheiro. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	5	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 250,00
5	TROFÉU EM BASE DUPLAS DE LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 20cm – Modelo: Melhor goleiro. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	5	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 250,00
6	TROFÉU EM BASE DUPLAS DE LAKA 6MM, CORPO DE MDF LAKA, ACRILICOS ESPELHADOS E ACRILICO CRISTAL	5	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 250,00

	IMPRESSO NO VERSO POR TINTA UV – 20cm – Modelo: Fair Play. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.				
7	MEDALHAS EM MDF AMADEIRADO ADESIVOS E ACRILICO ESPELHADO – 8cm – Modelo: Fair Play. A empresa deverá mandar a arte para aprovação prévia da Secretaria de Esporte.	246	R$ 1.968,00	R$ 2.214,00	R$ 2.460,00
TOTAL			**R$ 6.768,00**	R$ 7.714,00	R$ 9.960,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. Registra-se que a Secretaria Municipal de Esporte recebeu, em 30 de janeiro de 2026, ofício solicitando apoio institucional para o Campeonato de Verão – Futsal, mediante disponibilização de troféus e medalhas para a premiação, prevista para o dia 01 de março de 2026. Considerando o curto intervalo entre o recebimento da solicitação e a data da premiação, bem como a necessidade de instrução processual mínima, incluindo levantamento de mercado, análise de propostas e formalização do processo administrativo, houve redução significativa do prazo disponível para conclusão da contratação e, considerando o interesse da Administração em apoiar e incentivar o esporte, solicitamos a devida dispensa de publicação para que seja possível o atendimento ao ofício.

A empresa TOP LASER LTDA (52.014.363/0001-80) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 6.768,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 079/2026
PROCESSO: 2026/000159
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação do Campeonato de Verão – Futsal, com início previsto para 22 de fevereiro de 2026.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das TOP LASER LTDA (52.014.363/0001-80), 27.583.868 ADRIANO LEONEL CAETANO (27.583.868/0001-18) e SILK TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (16.786.079/0001-68). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOP LASER LTDA	27.583.868 ADRIANO LEONEL CAETANO	SILK TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
1	Troféus personalizados em MDF, com aplicação de acrílico espelhado, medindo 60 cm de altura.	3	R$ 660,00	R$ 810,00	R$ 750,00
2	Troféus personalizados em MDF, com aplicação de acrílico espelhado, medindo 40 cm de altura – detalhado.	3	R$ 360,00	R$ 510,00	R$ 450,00
3	Troféus personalizados em MDF, com aplicação de acrílico espelhado, medindo 40 cm de altura.	3	R$ 225,00	R$ 210,00	R$ 240,00
4	Troféus personalizados em MDF, com aplicação de acrílico espelhado, medindo 40 cm de altura.	3	R$ 195,00	R$ 210,00	R$ 240,00
5	Medalhas personalizadas, medindo 8 cm, confeccionadas em acrílico comum de 3 mm, com revestimento em acrílico espelhado e acompanhadas de cordão de cetim liso.	180	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
TOTAL			R$ 3.060,00	R$ 3.360,00	R$ 3.480,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. Cumpre destacar que o Campeonato de Verão – Futsal possui data previamente definida para início em 22 de fevereiro de 2026, sendo imprescindível que os troféus e medalhas estejam confeccionados e disponíveis para a premiação ao término da competição. Assim, a formalização célere da contratação revela-se indispensável para garantir a produção e entrega dos produtos em tempo hábil, preservando a eficiência administrativa e a adequada execução das políticas públicas esportivas, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

A empresa TOP LASER (52.014.363.0001-80) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.060,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 092/2026
PROCESSO: 2026/000175
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de cabos elétricos flexíveis, destinados à reposição da rede elétrica da EMEI Altos de Ipeúna, visando à recomposição da infraestrutura danificada e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das ELEPIRA ELETRICIDADE (56.111.586/0001-16), CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24) e CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	ELEPIRA ELETRICIDADE	CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS	CLEMENTE E CIA LTDA
1	CABO FLEXIVEL 35 MM 750V (PRETO) MT	120	R$ 4.068,00	R$ 4.080,00	R$ 4.188,00
2	CABO FLEXIVEL 35 MM 750V (AZUL) MT	40	R$ 1.356,00	R$ 1.360,00	R$ 1.396,00
TOTAL			R$ 5.424,00	R$ 5.440,00	R$ 5.584,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. A dispensa de publicação no portal eletrônico justifica-se em razão do caráter emergencial da presente contratação, motivada pelo furto dos cabos elétricos ocorrido nas dependências da EMEI Altos de Ipeúna, conforme Boletim de Ocorrência devidamente anexado ao processo.

A situação ocasionou a interrupção e comprometimento das instalações elétricas da unidade escolar, exigindo pronta e imediata reposição dos materiais para restabelecimento das condições mínimas de funcionamento, segurança e continuidade das atividades pedagógicas.

Nesse contexto, a realização de publicação prévia no portal eletrônico implicaria atraso na formalização da contratação e, consequentemente, na solução do problema, contrariando o interesse público e a necessidade urgente de atendimento da demanda, razão pela qual justifica-se a dispensa de publicação, sem prejuízo da posterior divulgação dos atos praticados nos meios oficiais, para fins de transparência e controle.

A empresa ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA (56.111.586/0001-16) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.424,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro – Ipeúna/SP – CEP 13537-035
Fone (19) 3576-9000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO 2026/000112

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, através da Comissão de Licitações, a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe que estava designada para o dia 09/03/2026 às 08h10, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, visando a reforma da Escola de Tempo Integral Municipal, no município de Ipeúna/SP, em virtude de impugnação e necessidade da análise e/ou alteração do Termo de Referência, por parte do Setor Requisitante.

Após a análise, e se, verificadas possíveis e necessárias mudanças em seus termos, o edital será retificado e republicado nos meios de comunicação utilizados anteriormente com uma nova data para abertura e realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, pelo telefone (19) 3576-9007 ou através do e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br.

Ipeúna, 05 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 05/03/2026 16:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE MOTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO